



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº 122, DE 25 DE JULHO DE 2024.

*“Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão de **Ronaldo Miranda Maldonado** e dá outras providências”.*

ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Ronaldo Miranda Maldonado** do cargo de provimento em comissão de **Assistente Parlamentar** – Símbolo AGP-2, conforme a Lei Complementar nº 071 de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 24 de julho de 2024.

Porto Murtinho – MS, 25 de julho de 2024.

ELBIO DOS SANTOS BALTA
Presidente